



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 062/2015

Concede Adicional de Escolaridade.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, em consonância com Artigo 24, § 2º da Lei Complementar nº. 45/2011 **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 10% (dez por cento) a servidora **Shirlei Fernandes de Jesus**, Atendente de Ensino, Padrão 01, Classe A, devido apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, pelo Conjunto Educacional de Ensino Médio de Ijuí – E.E.F. Dr. Roberto Low.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de Março de 2015.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br